



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.333 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde uma grande mulher, de expressiva relevância para nossa cidade;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição, principalmente na área social, para o Município de Poços de Caldas, tendo ocupado cargos públicos em três ocasiões, com destaque para sua atuação como Coordenadora de Ação Social, no período de 1993 a 1998;

CONSIDERANDO que ocupou ainda o cargo de Administradora do Complexo do Monjolinho em 1998, e de Gerente da Seção de Desenvolvimento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de 2009 a 2012;

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sra. **CARMEN MURANO FARES DE PODESTA NAVARRO VIEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição n.º 447, de 23/05/2020.